



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 22/11/2019 10:00  
Sandra Melo  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo

*Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno*

PROJETO DE LEI Nº 500 /2019

**EMENTA:** Fica denominado de **Ex-Combatente MANOEL JOAQUIM ALVES** uma das novas Ruas do município de Campina Grande-PB.

**Art. 1º** Fica denominada de **Ex-Combatente MANOEL JOAQUIM ALVES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,  
"Casa de Felix Araújo", em 31 de Outubro de 2019

Projeto de lei /2019 **EMENTA:** Fica denominado de **Ex-Combatente MANOEL JOAQUIM ALVES** uma das novas Ruas do município de Campina Grande-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

*Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno*

## JUSTIFICATIVA:

**MANOEL JOAQUIM ALVES**, é um honrado cidadão brasileiro, que, em vida, prestou relevantes serviços a nossa Pátria, como Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira. Nasceu no dia 15 de setembro de 1922, natural de Esperança – PB, mas veio para Campina Grande para se alistar, voluntariamente, no 40º Batalhão de Cavalaria de Campina Grande. Em 1944 embarcou com a Força Expedicionária Brasileira para combater na Itália, onde participou efetivamente no front, sobrevivendo aos horrores da guerra de forma triunfante, retornou para Campina Grande, onde viveu até sua morte. Morreu deixando 9 filhos, 11 netos e 10 Bisnetos.

Homem austero e de reputação ilibada, sabia cultivar amizades. Viveu intensamente até os 87 anos de idade, quando nos deixou, no dia 26/11/2009.

O **Ex-Combatente MANOEL JOAQUIM ALVES** é um exemplo a ser seguido pelos mais jovens e que devemos nos esforçar para perpetuar a memória de pessoas, que mesmo no anonimato, com o seu testemunho de vida, fizeram a diferença na nossa nação.

Enfim, este projeto é uma justa homenagem a este cidadão que viveu e morreu pelo Brasil e sua gente. Haveremos de perpetuar a sua imagem em uma dessas esquinas com o seu nome, em uma placa de rua, a nos mostrar caminhos e, sobretudo a nos inspirar pelo seu elevado exemplo de homem de bem, de patriota devotado e de pai, avô e bisavô íntegro.

Pr. LUCIANO BRENO

Vereador/PPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro  
Cartório da Zona Leste

Francisco Solano Rodrigues - Oficial do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Francisco Solano Rodrigues, Oficial do Registro Civil, deste Cartório de Registro Civil de José Pinheiro, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO** que às **folhas 89**, sob **número 15706** do **livro C-00025**, de Registro de Óbitos arquivado neste Cartório, foi lavrado o registro de óbito de **MANOEL JOAQUIM ALVES**, do sexo masculino, falecido em vinte e seis de novembro de dois mil e nove (26/11/2009), às 4 horas e 30 minutos, no HOSPITAL FAP, no município de Campina Grande-PB, com 87 anos de idade, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos quinze de setembro de um mil novecentos e vinte e dois, residente e domiciliado RUA-OLAVO BILAC, 30, JOSÉ PINHEIRO, Campina Grande-PB, natural de Esperança-PB, RG nº 967111 SSP-PB, CPF/MF nº 08929092420, título eleitoral nº 3700541228 zona 16, filho de MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, tendo como causa mortis PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, INSUFICIÊNCIA CADIACA, DIABETES MELLITUS., de acordo com a declaração de óbito nº 122910535 assinado pelo(a) DRº CLOVES PORTO DE MELO, CRM nº 3234., registrado no livro de casamento B-48, sob número 27341 às folhas 66, no 1º CARTÓRIO, na cidade de Campina Grande-PB.

Foi declarante MARIA JOSÉ DE LIMA.

**Obs:** O FALECIDO DEIXA ESPÓSA, MARIA JOSÉ DE LIMA ALVES E FILHOS, ERA ELEITOR, DEIXA BENS. Sepultado no CEMITÉRIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE em Campina Grande-PB. Lavrado nos termos da Lei Federal 6015 de 31 de dezembro 1973.

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande-PB, 26 de novembro de 2009

Francisco Solano Rodrigues  
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
- ZONA LESTE -  
Severino Barbosa de Farias  
Escrevente Autorizado  
Campina Grande - PB